



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2022
INICIATIVA	Vereador MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
DESTINO	Senhor Prefeito Guerino Balestrassi

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação:

Ao Senhor Prefeito Guerino Balestrassi, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências **AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS:** Bairro Barbados, Colatina ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação, levando em consideração a necessidade de ser realizada **regularização fundiária do Bairro Barbada, no município de Colatina**. Sabe-se que a regularização fundiária é o processo de Intervenção pública, sob os aspectos jurídico, físico, social e ambiental, com a finalidade de dar legalidade a terrenos irregulares. Logo, a regularização transforma esses terrenos em áreas legalizadas e garante o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promove a cidadania e qualidade de vida da população beneficiária. É imperioso ressaltar que a comunidade clama que seja realizada a respectiva regularização, tendo em vista que será de suma importância para investimentos naquela localidade, como por exemplo, para que sejam realizadas novas construções e valorização dos imóveis existentes. Logo, sabemos que o Poder Público se preocupa em realizar uma administração que prima, acima de tudo, por respeitar o princípio da dignidade da pessoa humana. Assim, por esse motivo, é que requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Em, 15 de Setembro de 2022.

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES - CEP: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003700310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 15/09/2022 15:48

Checksum: **411E6B842467ED599130F55F8D684E35675EBE030EC047A95222E5EB7C559177**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.